



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO  
[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)




**ECONOMIA**  
de R\$ 50 mil  
por ano



**FÁCIL ACESSO**  
em qualquer  
dispositivo com  
acesso à internet



**SUSTENTÁVEL**  
evita o uso de cerca  
de 576 mil folhas  
de papel por ano

## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes  
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso  
Produzido pelo Departamento de Administração



## Atos Administrativos

### Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

**Proprietário: RENATO DA SILVA BORGUEZAO**

**Processo: 21970      Alvará: 21138**

**Rua: Lenira Aparecida de Lima Vieira Dias**

**Setor: 02 Quadra: 514    Lote: 022**

**Data do cancelamento: 10/01/2021**

**Proprietário: ALINE MESSIAS DA SILVA**

**Processo: 22223      Alvará: 21254**

**Rua: Antônio Miguel Piemonte**

**Setor: 03 Quadra: 143    Lote: 003**

**Data do cancelamento: 13/01/2021**

## Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Outros atos



## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Prof.<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

### ERRATA 001/2022 - RETIFICA ITENS DO EDITAL Nº 21/2021

#### EDITAL NORMATIVO (ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37, IX da Constituição Federativa de 1988, aprova e **TORNA PÚBLICA** a presente errata para corrigir os seguintes itens do edital normativo nº 21/2021:

1. Fica suprimido do Edital Normativo nº 21/2021 do Concurso Público nº 01/2021 o item 11.15.3.

~~11.15.3 — O candidato deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes à Prova de títulos, cópia digitalizada do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo presente no Anexo II deste Edital. Os candidatos de cargos de nível superior deverão enviar cópia digitalizada do diploma de graduação.~~

2. **Onde se lê:**

7.10. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (que deve ser desligado), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá se sentar. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Concurso Público.

**Leia-se:**

7.10. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (que deve ser desligado), serão guardados em invólucros plásticos fornecidos pela empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá se sentar. O(a) candidato(a) que o telefone celular ou aparelho eletrônico que emitir qualquer som, mesmo dentro do invólucro plástico, será desclassificado do Concurso Público. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Concurso Público.

3. **Ficam inalterados os demais itens do edital normativo.**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Prof.<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal de Governo e Administração**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

4. A presente errata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Assis <http://www.assis.sp.gov.br> e nos sites <https://www.educacao.assis.sp.gov.br/> e <https://portal.alphaselecoes.com.br/>.
  
5. **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Assis, 13 de janeiro de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**DULCE DE ANDRADE ARAUJO**  
Secretária Municipal de Educação



## Outros Atos

Diversos

### Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

**Proprietário: L.M ATACADOS LTDA-ME**

**Endereço: Rua Osvaldo Júlio nº: 260**

**Setor: 06 Quadra: 200 Lote: 010**

**ANI: 19712**

**Proprietário: L.M ATACADOS LTDA-ME**

**Endereço: Rua Osvaldo Júlio nº: 260**

**Setor: 06 Quadra: 200 Lote: 010**

**ANI: 19713**

**Proprietário: L.M ATACADOS LTDA-ME**

**Endereço: Rua Osvaldo Júlio nº: 250**

**Setor: 06 Quadra: 200 Lote: 008**

**ANI: 19714**

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

# CORONAVÍRUS COVID-19

## O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



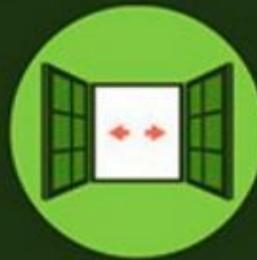
**Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.**



**Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir.**



**Evite aglomerações se estiver doente.**



**Mantenha os ambientes bem ventilados.**



**Não compartilhe objetos pessoais.**